



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

(a) SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

(b) FUNDO ESCOLAR DA EBI DA RIBEIRA GRANDE

ANO ECONÓMICO DE 2026

(c) 1.º ORÇAMENTO

(d) SUPLEMENTAR

Conferido e verificado.

Está em termos de ser visado.

Direção Regional do Orçamento e Tesouro

Autorizo. Sua Excelência o Secretário Regional das Finanças,

Planeamento e Administração Pública

OBSERVAÇÕES

RESUMO (em euros)

	Receita	(e) ORDINÁRIO	(f) 1.º SUPLEMENTAR
Corrente.....	10 998 410		11 034 238
Receitas próprias (500)	190 983		190 983
Receitas do estado (310)	10 807 427		10 843 255
De capital.....	10	10 998 420	439 473
Receitas próprias (500)			11 473 711
Receitas do estado (310)	10		439 473
Reposições não abatidas nos pagamentos.....			985
Receitas próprias (500)			985
Receitas do estado (310)			985
Contas de ordem.....			
Total da receita.....	10 998 420		11 474 696
Despesa			
Corrente.....	10 998 415		11 474 402
Receitas próprias (500)	190 983		190 983
Receitas do estado (310)	10 807 432		11 283 419
De capital.....	5	10 998 420	294
Receitas próprias (500)			11 474 696
Receitas do estado (310)	5		294
Contas de ordem.....			
Total da despesa.....	10 998 420		11 474 696

Regime jurídico (g) AUTONOMIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

O CONSELHO ADMINISTRATIVO

(a) Presidência do Governo Regional, Secretaria Regional.

(b) Organismo ou serviço.

(c) A utilizar quando se trate de orçamento suplementar.

(d) Ordinário ou suplementar.

(e) Ordinário ou suplementar anterior.

(f) Indicar os totais rectificados de todo o orçamento.

(g) Indicar «autonomia administrativa» ou «autonomia administrativa financeira».

Capítulo	Grupo	Artigo	Subartigo	Rubrica	Fonte Financ.	Designação da receita	Número da referência da justificação	Importância (em Euros)									
								ORDINÁRIO	PARA MAIS	PARA MENOS	TOTAL RETIFICADO						
RECEITAS CORRENTES																	
TAXAS, MULTAS E OUTRAS PENALIDADES																	
Taxas																	
04	00	00				Propinas.....											
04	01	22	00	00	500	Outras Taxas diversas.....		800		800							
04	01	99	99	01	500												
04	02	00				Multas e outras penalidades											
04	02	01	00	00	500	Juros de mora.....											
04	02	99	00	00	310	Multas e penalidades diversas.....											
04	02	99	00	00	500	Multas e penalidades diversas.....											
05	00	00				RENDIMENTOS DE PROPRIEDADE											
05	02	00				Juros - sociedades financeiras											
05	02	01	00	00	500	Bancos e outras instituições financeiras.....											
05	10	00				Rendas											
05	10	01	00	00	500	Terrenos.....		800		800							
06	00	00				TRANSFERÊNCIAS CORRENTES											
06	01	00				Sociedades e quase-sociedades não financeiras											
06	01	01	00	00	310	Públicas.....											
06	01	02	00	00	500	Privadas.....											
06	02	00				Sociedades financeiras											
06	02	01	00	00	310	Bancos e outras instituições financeiras.....											
06	02	01	00	00	500	Bancos e outras instituições financeiras.....											
06	03	00				Administração central											
06	03	01	00	00	310	Serviços da Administração Central.....											
06	03	07	00	00	310	Serviços e Fundos Autónomos.....											
06	03	11	00	00	310	Serviços e fundos autónomos - Partic. Com. em projectos co-financiados.....											
06	04	00				Administração Regional											
06	04	01	W0	01	310	Orçamento da Região Autónoma dos Açores.....	1	10 807 427	35 828		10 843 255						
06	04	01	W0	02	310	Outros serviços e fundos autónomos.....											
06	05	00				Administração local											
06	05	02	00	00	310	Região Autónoma dos Açores.....											
06	07	00				Instituições sem fins lucrativos											
06	07	01	00	00	500	Instituições sem fins lucrativos.....											
06	08	00				Famílias											
06	08	01	00	00	500	Famílias.....											
06	09	00				Resto do mundo											
06	09	01	00	00	310	União Europeia - Instituições.....											
06	09	05	00	00	500	Países Terceiros e organizações internacionais.....											
						A TRANSPORTAR:		10 809 027	35 828		10 844 855						

Capítulo	Grupo	Artigo	Subartigo	Rubrica	Fonte Financ.	Designação da receita	Número da referência da justificação	Importância (em Euros)			
								ORDINÁRIO	PARA MAIS	PARA MENOS	TOTAL RECTIFICADO
						TRANSPORTE:		10 809 027	35 828		10 844 855
07	00	00				VENDA DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES					
07	01	00				Venda de bens					
07	01	02	00	00	500	Livros e documentação técnica.....					
07	01	03	00	00	500	Publicações e impressos.....	500				500
07	01	07				Produtos alimentares e bebidas					
07	01	07	W0	01	500	Refeitórios escolares.....		114 747			114 747
07	01	07	W0	02	500	Bufetes escolares.....		41 000			41 000
07	01	08				Mercadorias					
07	01	08	W0	01	500	Papelarias escolares.....		3 831			3 831
07	01	10	00	00	500	Desperdícios, resíduos e refugos.....					
07	01	11				Produtos acabados e intermédios					
07	01	11	W0	01	500	Refeitórios escolares.....					
07	01	11	W0	02	500	Bufetes escolares.....					
07	01	99	00	00	500	Outros.....		300			300
07	02	00				Servicos					
07	02	01	00	00	500	Aluguer de espaços e equipamentos.....		2 169			2 169
07	02	99	00	00	500	Outros.....		26 836			26 836
08	00	00				OUTRAS RECEITAS CORRENTES					
08	01	00				OUTRAS					
08	01	99	00	00	500	Outras.....					
						RECEITAS DE CAPITAL					
						TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL					
10	00	00				Administracão central					
10	03	00				Estado.....					
10	03	01	00	00	310	Serviços e Fundos Autónomos.....					
10	03	08	00	00	310	Serviços e Fundos Autónomos - Participação comunitária em projetos co-financiados.....					
10	04	00				Administracão regional					
10	04	01				Região Autónoma dos Açores					
10	04	01	W0	01	310	Orçamento da Região Autónoma dos Açores.....	2	10	439 463		439 473
10	04	01	W0	02	310	Serviços e Fundos Autónomos					
10	05	00				Administracão local					
10	05	02	00	00	310	Região Autónoma dos Açores.....					
10	09	00				Resto do Mundo					
10	09	01	00	00	310	União Europeia - Instituições.....					
						REPOSIÇÕES NÃO ABATIDA NOS PAGAMENTOS					
						Reposições não abatidas nos pagamentos					
15	01	01	00	00	310	Reposições não abatidas nos pagamentos.....	1		985		985
15	01	01	00	00	500	Reposições não abatidas nos pagamentos.....					
						SALDO DA GERÊNCIA ANTERIOR					
						Saldo Orcamental					
16	01	01	00	00	310	Na posse do serviço.....					
16	01	01	00	00	500	Na posse do serviço.....					
								10 998 420	476 276		11 474 696

Agrupamento	Sub agrupamento	Rubrica	Alínea	Subalínea	Fonte Financ.	Designação da despesa	Número da referência da justificação	Importância (em Euros)			
								ORDINÁRIO	PARA MAIS	PARA MENOS	TOTAL RECTIFICADO
TRANSPORTE:											
01	01	07	C0	00	310	Pessoal em regime de tarefa ou avença - Alterações facultativas de posicionamento remuneratório		6 085 360	897		6 086 257
01	01	07	C0	00	500	Pessoal em regime de tarefa ou avença - Alterações facultativas de posicionamento remuneratório					
01	01	07	D0	00	310	Pessoal em regime de tarefa ou avença - Recrutamento de pessoal para novos postos de trabalho					
01	01	07	D0	00	500	Pessoal em regime de tarefa ou avença - Recrutamento de pessoal para novos postos de trabalho					
01	01	08	00	00		Pessoal aguardando aposentação					
01	01	08	A0	00	310	Pessoal aguardando aposentação - Pessoal em funções		35 000			35 000
01	01	08	A0	00	500	Pessoal aguardando aposentação - Pessoal em funções					
01	01	08	B0	00	310	Pessoal aguardando aposentação - Alterações obrigatorias de posicionamento remuneratório		1 000			1 000
01	01	08	B0	00	500	Pessoal aguardando aposentação - Alterações obrigatorias de posicionamento remuneratório					
01	01	08	C0	00	310	Pessoal aguardando aposentação - Alterações facultativas de posicionamento remuneratório					
01	01	08	C0	00	500	Pessoal aguardando aposentação - Alterações facultativas de posicionamento remuneratório					
01	01	08	D0	00	310	Pessoal aguardando aposentação - Recrutamento de pessoal para novos postos de trabalho		6 000			6 000
01	01	08	D0	00	500	Pessoal aguardando aposentação - Recrutamento de pessoal para novos postos de trabalho					
01	01	09	00	00		Pessoal em qualquer outra situação					
01	01	09	A0	00	310	Pessoal em qualquer outra situação - Pessoal em funções					
01	01	09	A0	00	500	Pessoal em qualquer outra situação - Pessoal em funções					
01	01	09	B0	00	310	Pessoal em qualquer outra situação - Alterações obrigatorias de posicionamento remuneratório					
01	01	09	B0	00	500	Pessoal em qualquer outra situação - Alterações obrigatorias de posicionamento remuneratório					
01	01	09	C0	00	310	Pessoal em qualquer outra situação - Alterações facultativas de posicionamento remuneratório					
01	01	09	C0	00	500	Pessoal em qualquer outra situação - Alterações facultativas de posicionamento remuneratório					
01	01	09	D0	00	310	Pessoal em qualquer outra situação - Recrutamento de pessoal para novos postos de trabalho					
01	01	09	D0	00	500	Pessoal em qualquer outra situação - Recrutamento de pessoal para novos postos de trabalho					
01	01	10	00	00		Gratificações					
01	01	10	A0	00	310	Gratificações - Pessoal em funções		150 000			150 000
01	01	10	A0	00	500	Gratificações - Pessoal em funções					
01	01	10	D0	00	310	Gratificações - Recrutamento de pessoal para novos postos de trabalho		20 000			20 000
01	01	10	D0	00	500	Gratificações - Recrutamento de pessoal para novos postos de trabalho					
01	01	11	00	00		Representação					
01	01	11	A0	00	310	Representação - Pessoal em funções					
01	01	11	A0	00	500	Representação - Pessoal em funções					
01	01	11	D0	00	310	Representação - Recrutamento de pessoal para novos postos de trabalho					
01	01	11	D0	00	500	Representação - Recrutamento de pessoal para novos postos de trabalho					
01	01	12	00	00		Suplementos e Prémios					
01	01	12	A0	00	310	Suplementos e Prémios - Pessoal em funções					
01	01	12	A0	00	500	Suplementos e Prémios - Pessoal em funções					
01	01	12	D0	00	310	Suplementos e Prémios - Recrutamento de pessoal para novos postos de trabalho					
01	01	12	D0	00	500	Suplementos e Prémios - Recrutamento de pessoal para novos postos de trabalho					
01	01	13	00	00		Subsídio de refeição					
01	01	13	A0	00	310	Subsídio de refeição - Pessoal em funções		335 000			335 000
01	01	13	A0	00	500	Subsídio de refeição - Pessoal em funções					
01	01	13	D0	00	310	Subsídio de refeição - Recrutamento de pessoal para novos postos de trabalho	1	9 000	54		9 054
01	01	13	D0	00	500	Subsídio de refeição - Recrutamento de pessoal para novos postos de trabalho					
01	01	14	00	00		Subsídios de férias e de Natal					
01	01	14	SF	A0	310	Subsídio de férias - Pessoal em funções		825 000			825 000
01	01	14	SF	A0	500	Subsídio de férias - Pessoal em funções					
<i>A TRANSPORTAR:</i>								7 466 360	951		7 467 311

Agrupamento	Sub agrupamento	Rubrica	Alínea	Subalínea	Fonte Financ.	Designação da despesa	Número da referência da justificação	Importância (em Euros)			
								ORDINÁRIO	PARA MAIS	PARA MENOS	TOTAL RECTIFICADO
TRANSPORTE:											
01	01	14	SF	B0	310	Subsídio de férias - Alterações obrigatórias de posicionamento remuneratório		7 466 360			7 467 311
01	01	14	SF	B0	500	Subsídio de férias - Alterações obrigatórias de posicionamento remuneratório			60 000		60 000
01	01	14	SF	C0	310	Subsídio de férias - Alterações facultativas de posicionamento remuneratório					
01	01	14	SF	C0	500	Subsídio de férias - Alterações facultativas de posicionamento remuneratório					
01	01	14	SF	D0	310	Subsídio de férias - Recrutamento de pessoal para novos postos de trabalho			10 000		10 000
01	01	14	SF	D0	500	Subsídio de férias - Recrutamento de pessoal para novos postos de trabalho					
01	01	14	SN	A0	310	Subsídio de Natal - Pessoal em funções			500 000		500 000
01	01	14	SN	A0	500	Subsídio de Natal - Pessoal em funções					
01	01	14	SN	B0	310	Subsídio de Natal - Alterações obrigatórias de posicionamento remuneratório			65 000		65 000
01	01	14	SN	B0	500	Subsídio de Natal - Alterações obrigatórias de posicionamento remuneratório					
01	01	14	SN	C0	310	Subsídio de Natal - Alterações facultativas de posicionamento remuneratório					
01	01	14	SN	C0	500	Subsídio de Natal - Alterações facultativas de posicionamento remuneratório					
01	01	14	SN	D0	310	Subsídio de Natal - Recrutamento de pessoal para novos postos de trabalho			15 000		15 000
01	01	14	SN	D0	500	Subsídio de Natal - Recrutamento de pessoal para novos postos de trabalho					
01	01	15	00	00	310	Remunerações por doença e maternidade/ paternidade			350 000		350 000
01	01	15	00	00	500	Remunerações por doença e maternidade/ paternidade					
01 02 00						Abonos variáveis ou eventuais:					
01	02	01	00	00	310	Gratificações variáveis ou eventuais					
01	02	01	00	00	500	Gratificações variáveis ou eventuais					
01	02	02	00	00	310	Horas extraordinárias			31 000		31 000
01	02	02	00	00	500	Horas extraordinárias					
01	02	03	00	00	310	Alimentação e alojamento					
01	02	03	00	00	500	Alimentação e alojamento					
01 02 04						Ajudas de custo					
01	02	04	A0	00	310	Ajudas de custo em território estrangeiro			1 500		1 500
01	02	04	A0	00	500	Ajudas de custo em território estrangeiro					
01	02	04	B0	00	310	Ajudas de custo em território nacional			1 500		1 500
01	02	04	B0	00	500	Ajudas de custo em território nacional					
01	02	05	00	00	310	Abono para falhas			2 000		2 000
01	02	05	00	00	500	Abono para falhas					
01	02	06	00	00	310	Formação			3 801	1	3 800
01	02	06	00	00	500	Formação					
01	02	10	00	00	310	Subsídio de trabalho nocturno					
01	02	10	00	00	500	Subsídio de trabalho nocturno					
01	02	12	00	00	310	Indemnizações por cessação de funções			18 000		18 000
01	02	12	00	00	500	Indemnizações por cessação de funções					
01	02	13	00	00	310	Outros suplementos e prémios					
01	02	13	00	00	500	Outros suplementos e prémios					
01 02 14						Outros Abonos em Numerário ou Espécie					
01	02	14	A0	00	310	Remuneração complementar	1		44 147	34	44 181
01	02	14	A0	00	500	Remuneração complementar					
01	02	14	B0	00	310	Remuneração compensatória					
01	02	14	B0	00	500	Remuneração compensatória					
01	02	14	C0	00	310	Outros Abonos em Numerário ou Espécie					
01	02	14	C0	00	500	Outros Abonos em Numerário ou Espécie					
<i>A TRANSPORTAR:</i>											
								8 568 308	985	1	8 569 292

Agromento	Classificação económica				Fonte Financ.	Designação da despesa	Número da referência da justificação	Importância (em Euros)			
	Sub agrupamento	Rubrica	Alínea	Subalínea				ORDINÁRIO	PARA MAIS	PARA MENOS	TOTAL RECTIFICADO
02	01	06				<i>TRANSPORTE:</i>		10 717 693	153 309	1	10 871 001
						Alimentação-Géneros para confeccionar					
02	01	06	W0	01	310	Refeitórios escolares					
02	01	06	W0	01	500	Refeitórios escolares					
02	01	06	W0	02	310	Bufetes escolares					
02	01	06	W0	02	500	Bufetes escolares					
02	01	06	W0	03	310	Suplemento alimentar					
02	01	06	W0	03	500	Suplemento alimentar					
02	01	06	W0	04	310	Outros					
02	01	06	W0	04	500	Outros					
02	01	07	00	00	310	Vestuário e Artigos Pessoais	1	500	665		1 165
02	01	07	00	00	500	Vestuário e Artigos Pessoais					
02	01	08	00	00	310	Material de Escritório	1	7 000		2 000	5 000
02	01	08	00	00	500	Material de Escritório		669			669
02	01	09	00	00	310	Produtos químicos e farmacêuticos					
02	01	09	00	00	500	Produtos químicos e farmacêuticos					
02	01	10	00	00	310	Produtos vendidos nas farmácias					
02	01	10	00	00	500	Produtos vendidos nas farmácias					
02	01	11	00	00	310	Material de consumo clínico	1	720	1 500		2 220
02	01	11	00	00	500	Material de consumo clínico					
02	01	12	00	00	310	Material de transporte-peças					
02	01	12	00	00	500	Material de transporte-peças					
02	01	13	00	00	310	Material de consumo hoteleiro	1	2 976	1 000		3 976
02	01	13	00	00	500	Material de consumo hoteleiro					
02	01	14	00	00	310	Outro material-peças		2 524			2 524
02	01	14	00	00	500	Outro material-peças		623			623
02	01	15	00	00	310	Prémios, condecorações e ofertas					
02	01	15	00	00	500	Prémios, condecorações e ofertas					
02	01	16				<i>Mercadorias para a venda</i>					
02	01	16	W0	01	310	Papelarias escolares	2		63 000		63 000
02	01	16	W0	01	500	Papelarias escolares		3 831			3 831
02	01	16	W0	02	310	Outros					
02	01	16	W0	02	500	Outros					
02	01	17	00	00	310	Ferramentas e Utensílios	1	2 500		1 000	1 500
02	01	17	00	00	500	Ferramentas e Utensílios		235			235
02	01	18	00	00	310	Livros e documentação técnica					
02	01	18	00	00	500	Livros e documentação técnica					
02	01	19	00	00	310	Artigos honoríficos e de decoração	1	435		224	211
02	01	19	00	00	500	Artigos honoríficos e de decoração					
02	01	20	00	00	310	Material de educação cultura e recreio	1	15 000	2 500		17 500
02	01	20	00	00	500	Material de educação cultura e recreio		1 000			1 000
02	01	21	00	00	310	Outros bens	1	40 000	2 800		42 800
02	01	21	00	00	500	Outros bens		1 000			1 000
02	02	00				<i>Aquisição de serviços</i>					
02	02	01	00	00	310	Encargos das instalações	1	87 206	12 000		99 206
02	02	01	00	00	500	Encargos das instalações					
						<i>A TRANSPORTAR:</i>		10 883 912	236 774	3 225	11 117 461

Agromapamento	Classificação económica				Fonte Financ.	Designação da despesa	Número da referência da justificação	Importância (em Euros)			
	Sub agrupamento	Rubrica	Aínea	Subalínea				ORDINÁRIO	PARA MAIS	PARA MENOS	TOTAL RECTIFICADO
						TRANSPORTE:		10 883 912	236 774	3 225	11 117 461
02	02	02	00	00	310	Limpeza e higiene					
02	02	02	00	00	500	Limpeza e higiene					
02	02	03	00	00	310	Conservação de bens	1,2	7 111	13 889		21 000
02	02	03	00	00	500	Conservação de bens		2 000			2 000
02	02	04	A0	00	310	Locação de edifícios - subarrendamentos					
02	02	04	A0	00	500	Locação de edifícios - subarrendamentos					
02	02	04	B0	00	310	Locação de edifícios - condomínios					
02	02	04	B0	00	500	Locação de edifícios - condomínios					
02	02	04	O0	00	310	Locação de edifícios - outros					
02	02	04	O0	00	500	Locação de edifícios - outros					
02	02	05	00	00	310	Locação de material de informática					
02	02	05	00	00	500	Locação de material de informática					
02	02	08	00	00	310	Locação de outros bens					
02	02	08	00	00	500	Locação de outros bens					
02 02 09						Comunicações					
02	02	09	A0	00	310	Comunicações - Acesso à internet	1	7 870	1 000		8 870
02	02	09	A0	00	500	Comunicações - Acesso à internet					
02	02	09	B0	00	310	Comunicações - Fixas de dados					
02	02	09	B0	00	500	Comunicações - Fixas de dados					
02	02	09	C0	00	310	Comunicações - Fixas de voz					
02	02	09	C0	00	500	Comunicações - Fixas de voz					
02	02	09	D0	00	310	Comunicações - Móveis	1	1 882	500		2 382
02	02	09	D0	00	500	Comunicações - Móveis					
02	02	09	E0	00	310	Comunicações - Outros serviços conexos					
02	02	09	E0	00	500	Comunicações - Outros serviços conexos					
02	02	09	O0	00	310	Comunicações - Outros serviços de comunicações	1	1 120	500		1 620
02	02	09	O0	00	500	Comunicações - Outros serviços de comunicações					
02 02 10						Transportes					
02	02	10	W0	01	310	Transportes escolares	2		105 500		105 500
02	02	10	W0	01	500	Transportes escolares		200			200
02	02	10	W0	02	310	Outros	1	4 842		687	4 155
02	02	10	W0	02	500	Outros		300			300
02	02	11	00	00	310	Representação dos serviços					
02	02	11	00	00	500	Representação dos serviços					
02 02 12						Seguros					
02	02	12	W0	01	310	Seguro Escolar	2		1 000		1 000
02	02	12	W0	01	500	Seguro Escolar					
02	02	12	W0	02	310	Seguros para Programas Ocupacionais	2		2 000		2 000
02	02	12	W0	02	500	Seguros para Programas Ocupacionais					
02	02	12	W0	03	310	Outros	2		8 000		8 000
02	02	12	W0	03	500	Outros					
02 02 13						Deslocações e estadas					
02	02	13	A0	00	310	Deslocações e estadas em território estrangeiro					
02	02	13	A0	00	500	Deslocações e estadas em território estrangeiro					
02	02	13	B0	00	310	Deslocações e estadas em território nacional	1	3 000	450		3 450
02	02	13	B0	00	500	Deslocações e estadas em território nacional					
						A TRANSPORTAR:		10 912 237	369 613	3 912	11 277 938

Classificação económica					Fonte Financ.	Designação da despesa	Número da referência da justificação	Importância (em Euros)			
Agrupamento	Sub agrupamento	Rubrica	Aínea	Subáinea				ORDINÁRIO	PARA MAIS	PARA MENOS	TOTAL RECTIFICADO
						TRANSPORTE:		10 912 237	369 613	3 912	11 277 930
02	02	14	00	00	310	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria					
02	02	14	00	00	500	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria					
02	02	15	00	00	310	Formação					
02	02	15	00	00	500	Formação					
02	02	16	00	00	310	Seminários, exposições e similares					
02	02	16	00	00	500	Seminários, exposições e similares					
02	02	17	00	00	310	Publicidade					
02	02	17	00	00	500	Publicidade					
02	02	18	00	00	310	Vigilância e segurança	1		15 000	1 000	16 000
02	02	18	00	00	500	Vigilância e segurança					
02	02	19	00	00	310	Assistência técnica	1		14 000	3 800	17 800
02	02	19	00	00	500	Assistência técnica					
02	02	20	00	00	310	Outros trabalhos especializados	1		14 000	500	14 500
02	02	20	00	00	500	Outros trabalhos especializados					
02	02	22	00	00	310	Serviços de saúde					
02	02	22	00	00	500	Serviços de saúde					
02	02	23	00	00	310	Outros serviços de saúde					
02	02	23	00	00	500	Outros serviços de saúde					
02	02	24	00	00	310	Encargos de cobrança de receitas					
02	02	24	00	00	500	Encargos de cobrança de receitas					
02	02	25	00	00	310	Outros serviços	1		20 712	4 500	16 212
02	02	25	00	00	500	Outros serviços	3		21 327	2 500	18 827
03	00					<u>JUROS E OUTROS ENCARGOS</u>					
03	05					<u>Outros juros</u>					
03	05	02	J0	00	310	Juros de mora					
03	05	02	J0	00	500	Juros de mora					
03	05	02	O0	00	310	Outros juros					
03	05	02	O0	00	500	Outros juros					
04	00					<u>TRANSFERÊNCIAS CORRENTES</u>					
04	01					<u>Sociedade e quase sociedades não financeiras</u>					
04	01	01	00	00	310	Públicas					
04	01	01	00	00	500	Públicas					
04	01	02	00	00	310	Privadas					
04	01	02	00	00	500	Privadas					
04	04	00				<u>Administração Regional</u>					
04	04	01	00	00	310	Região Autónoma dos Açores					
04	04	01	00	00	500	Região Autónoma dos Açores					
04	06	00				<u>Segurança Social</u>					
04	06	00	00	00	310	Segurança Social	2		10 047		10 047
04	06	00	00	00	500	Segurança Social					
04	07	00				<u>Instituições sem fins lucrativos</u>					
04	07	01	O0	00	310	Instituições sem fins lucrativos					
04	07	01	O0	00	500	Instituições sem fins lucrativos					
04	08	00				<u>Famílias</u>					
04	08	01	00	00	310	Empresário em nome individual					
04	08	01	00	00	500	Empresário em nome individual					
						A TRANSPORTAR:		10 998 011	384 960	10 912	11 372 059

Agromento	Classificação económica				Fonte Financ.	Designação da despesa	Número da referência da justificação	Importância (em Euros)			
	Sub agrupamento	Rubrica	Aínea	Subalínea				ORDINÁRIO	PARA MAIS	PARA MENOS	TOTAL RECTIFICADO
04 08 02						TRANSPORTE:		10 998 011	384 960	10 912	11 372 059
04 08 02	W0 01	310	Outras								
04 08 02	W0 01	500	Bolsas de estudo				2				
04 08 02	W0 02	310	Bolsas de estudo					3			
04 08 02	W0 02	500	Outros						100 298		100 301
04 08 02	W0 02	500	Outros								
04 08 04						Subsistema de protecção social de cidadania - Acção social					
04 08 04	W0 01	310	Auxilios económicos directos				2				
04 08 04	W0 01	500	Auxilios económicos directos					1			
04 08 04	W0 02	310	Subsidio de alojamento								
04 08 04	W0 02	500	Subsidio de alojamento								
05 00 00						SUBSÍDIOS					
05 08 00						Famílias					
05 08 03 00	00	310	Outras								
05 08 03 00	00	500	Outros								
06 00 00						OUTRAS DESPESAS CORRENTES					
06 02 00						Diversas					
06 02 01	00	00	310	Impostos e Taxas							
06 02 01	00	00	500	Impostos e Taxas							
06 02 02	00	00	310	Ativos incorpóreos							
06 02 02	00	00	500	Ativos incorpóreos							
06 02 03						Outras					
06 02 03	B0 00	310	Material de Apoio Pedagógico								
06 02 03	B0 00	500	Material de Apoio Pedagógico								
06 02 03	00	310	Outros								
06 02 03	00	500	Outros								
						DESPESAS DE CAPITAL					
07 00 00						AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL					
07 01 00						Investimentos					
07 01 03 00	00	310	Edifícios								
07 01 03 00	00	500	Edifícios					1			
07 01 04 00	00	310	Construções diversas								
07 01 04 00	00	500	Construções diversas								
07 01 06 00	00	310	Material de transporte								
07 01 06 00	00	500	Material de transporte								
07 01 07 00	00	310	Equipamento de informática				2				
07 01 07 00	00	500	Equipamento de informática					2			
07 01 08 00	00	310	Software informático								
07 01 08 00	00	500	Software informático								
07 01 09 00	00	310	Equipamento administrativo				2				
07 01 09 00	00	500	Equipamento administrativo						292		292
07 01 10 00	00	310	Equipamento básico				2				
07 01 10 00	00	500	Equipamento básico							1	1
07 01 11 00	00	310	Ferramentas e utensílios								
07 01 11 00	00	500	Ferramentas e utensílios								
07 01 12 00	00	310	Artigos e objectos de valor								
07 01 12 00	00	500	Artigos e objectos de valor								
						A TRANSPORTAR:		10 998 420	487 191	10 915	11 474 696

Agromentamento	Sub agromentamento	Rubrica	Aínea	Subalinea	Fonte Financ.	Designação da despesa	Número da referência da justificação	Importância (em Euros)			
								ORDINÁRIO	PARA MAIS	PARA MENOS	TOTAL RECTIFICADO
						TRANSPORTE:		10 998 420	487 191	10 915	11 474 696
07	01	13	00	00	310	Investimentos incorpóreos					
07	01	13	00	00	500	Investimentos incorpóreos					
07	01	15	00	00	310	Outros investimentos					
07	01	15	00	00	500	Outros investimentos					
08	00	00				<u>TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL</u>					
08	07	00				<u>Instituições sem fins lucrativos</u>					
08	07	01	00	00	310	Instituições sem fins lucrativos					
08	07	01	00	00	500	Instituições sem fins lucrativos					
11	00	00				<u>OUTRAS TRANSFERÊNCIA DE CAPITAL</u>					
11	02	00				<u>Diversas</u>					
11	02	00	00	00	310	Diversas					
11	02	00	00	00	500	Diversas					
								10 998 420	487 191	10 915	11 474 696

Número da referência	Justificação apresentada pelo serviço	Informação complementar da Delegação de Contabilidade
<p>1</p> <p>Reforço de verba: Centro Financeiro A515901</p> <p>R.06.04.01.W0.01 35.828 € De acordo com o ofício n.º S-DREAE/2025/359 - 13/01/2026</p> <p>R. 15.01.01.00.00 985 € de acordo com o pedido de restituição n/ ofício n.º 29 - 14/01/2026</p> <p>2</p> <p>Reforço de verba: Centro Financeiro A515905</p> <p>De acordo com o ofício n.º S-DREAE/2025/359 - 13/01/2026</p> <p>R.10.04.01.W0.01 309.941 € R.10.04.01.W0.01 108.299 € R.10.04.01.W0.01 2.489 € R.10.04.01.W0.01 6.692 € R.10.04.01.W0.01 12.047 €</p> <p>Dedução de verba: Centro Financeiro A515905</p> <p>De acordo com o ofício n.º S-DREAE/2025/359 - 13/01/2026</p> <p>R.10.04.01.W0.01 1 € R.10.04.01.W0.01 1 € R.10.04.01.W0.01 1 € R.10.04.01.W0.01 1 € R.10.04.01.W0.01 1 €</p>		

(a) Estabelecimento ou serviço.

(b) A utilizar pela Delegação de Contabilidade.

Número da referência	Justificação apresentada pelo serviço	Informação complementar da Delegação de Contabilidade																																																
1	<p style="text-align: center;"><u>DESPESA</u> <u>DESPESAS CORRENTES</u></p> <p>Reforço de verba: Centro Financeiro A515901 de acordo com o pedido de restituição n/ ofício n.º 29 - 14/01/2026</p> <table> <tbody> <tr><td>D.01.01.06.D0.00</td><td>897 €</td></tr> <tr><td>D.01.02.14.A0.00</td><td>34 €</td></tr> <tr><td>D.01.01.13.D0.00</td><td>54 €</td></tr> </tbody> </table> <p>Reforço de verba: Centro Financeiro A515901 De acordo com o ofício n.º S-DREAE/2025/359 - 13/01/2026</p> <table> <tbody> <tr><td>D.02.01.02.00.00</td><td>24 €</td></tr> <tr><td>D.02.01.04.00.00</td><td>11.000 €</td></tr> <tr><td>D.02.01.07.00.00</td><td>665 €</td></tr> <tr><td>D.02.01.11.00.00</td><td>1.500 €</td></tr> <tr><td>D.02.01.13.00.00</td><td>1.000 €</td></tr> <tr><td>D.02.01.20.00.00</td><td>2.500 €</td></tr> <tr><td>D.02.01.21.00.00</td><td>2.800 €</td></tr> <tr><td>D.02.02.01.00.00</td><td>12.000 €</td></tr> <tr><td>D.02.02.03.00.00</td><td>5.000 €</td></tr> <tr><td>D.02.02.09.A0.00</td><td>1.000 €</td></tr> <tr><td>D.02.02.09.D0.00</td><td>500 €</td></tr> <tr><td>D.02.02.09.O0.00</td><td>500 €</td></tr> <tr><td>D.02.02.13.B0.00</td><td>450 €</td></tr> <tr><td>D.02.02.18.00.00</td><td>1 000 €</td></tr> <tr><td>D.02.02.19.00.00</td><td>3 800 €</td></tr> <tr><td>D.02.02.20.00.00</td><td>500 €</td></tr> </tbody> </table> <p>Dedução de verba: Centro Financeiro A515901 De acordo com o ofício n.º S-DREAE/2025/359 - 13/01/2026</p> <table> <tbody> <tr><td>D.02.01.08.00.00</td><td>2.000 €</td></tr> <tr><td>D.02.01.17.00.00</td><td>1.000 €</td></tr> <tr><td>D.02.01.19.00.00</td><td>224 €</td></tr> <tr><td>D.02.02.10.W0.02</td><td>687 €</td></tr> <tr><td>D.02.02.25.00.00</td><td>4.500 €</td></tr> </tbody> </table>	D.01.01.06.D0.00	897 €	D.01.02.14.A0.00	34 €	D.01.01.13.D0.00	54 €	D.02.01.02.00.00	24 €	D.02.01.04.00.00	11.000 €	D.02.01.07.00.00	665 €	D.02.01.11.00.00	1.500 €	D.02.01.13.00.00	1.000 €	D.02.01.20.00.00	2.500 €	D.02.01.21.00.00	2.800 €	D.02.02.01.00.00	12.000 €	D.02.02.03.00.00	5.000 €	D.02.02.09.A0.00	1.000 €	D.02.02.09.D0.00	500 €	D.02.02.09.O0.00	500 €	D.02.02.13.B0.00	450 €	D.02.02.18.00.00	1 000 €	D.02.02.19.00.00	3 800 €	D.02.02.20.00.00	500 €	D.02.01.08.00.00	2.000 €	D.02.01.17.00.00	1.000 €	D.02.01.19.00.00	224 €	D.02.02.10.W0.02	687 €	D.02.02.25.00.00	4.500 €	
D.01.01.06.D0.00	897 €																																																	
D.01.02.14.A0.00	34 €																																																	
D.01.01.13.D0.00	54 €																																																	
D.02.01.02.00.00	24 €																																																	
D.02.01.04.00.00	11.000 €																																																	
D.02.01.07.00.00	665 €																																																	
D.02.01.11.00.00	1.500 €																																																	
D.02.01.13.00.00	1.000 €																																																	
D.02.01.20.00.00	2.500 €																																																	
D.02.01.21.00.00	2.800 €																																																	
D.02.02.01.00.00	12.000 €																																																	
D.02.02.03.00.00	5.000 €																																																	
D.02.02.09.A0.00	1.000 €																																																	
D.02.02.09.D0.00	500 €																																																	
D.02.02.09.O0.00	500 €																																																	
D.02.02.13.B0.00	450 €																																																	
D.02.02.18.00.00	1 000 €																																																	
D.02.02.19.00.00	3 800 €																																																	
D.02.02.20.00.00	500 €																																																	
D.02.01.08.00.00	2.000 €																																																	
D.02.01.17.00.00	1.000 €																																																	
D.02.01.19.00.00	224 €																																																	
D.02.02.10.W0.02	687 €																																																	
D.02.02.25.00.00	4.500 €																																																	

(a) Estabelecimento ou serviço.

(b) A utilizar pela Delegação de Contabilidade.

Número da referência	Justificação apresentada pelo serviço	Informação complementar da Delegação de Contabilidade
2	<p>Reforço de verba: Centro Financeiro A515904</p> <p>D.02.01.05.W0.02 2.500 €</p> <p>Dedução de verba: Centro Financeiro A515904</p> <p>D.02.02.25.00.00 2.500 €</p>	
3	<p>Reforço de verba: Centro Financeiro A515905</p> <p>De acordo com o ofício n.º S-DREAE/2025/359 - 13/01/2026</p> <p>D.02.01.05.W0.01 105.500 €</p> <p>D.02.01.05.W0.03 33.300 €</p> <p>D.02.01.16.W0.01 63.000 €</p> <p>D.02.02.10.W0.01 105.000 €</p> <p>D.02.02.12.W0.01 1.000 €</p> <p>D.04.08.04.W0.01 1.641 €</p> <p>D.02.02.03.00.00 2.489 €</p> <p>D.02.02.03.00.00 6.400 €</p> <p>D.07.01.09.00.00 292 €</p> <p>D.02.02.12.W0.02 2.000 €</p> <p>D.04.06.00.00.00 10.047 €</p> <p>D.02.02.12.W0.03 8.000 €</p> <p>D.04.08.02.W0.02 100.299 €</p> <p>Dedução de verba: Centro Financeiro A515905</p> <p>De acordo com o ofício n.º S-DREAE/2025/359 - 13/01/2026</p> <p>D.01.02.06.00.00 1€</p> <p>D.07.01.07.00.00 1€</p> <p>D.07.01.10.00.00 1€</p> <p>D.04.08.02.W0.02 1€</p> <p>D.07.01.07.00.00 1€</p>	

(a) Estabelecimento ou serviço.

(b) A utilizar pela Delegação de Contabilidade.

Número da referência	Justificação apresentada pelo serviço	Informação complementar da Delegação de Contabilidade
	<p style="text-align: center;"><u>DESPESA</u> <u>DESPESAS DE CAPITAL</u></p>	

(a) Estabelecimento ou serviço.

(b) A utilizar pela Delegação de Contabilidade.